



“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA DO AMBIENTE”



## ATA

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, área de atividade de Engenharia do Ambiente, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 5 de fevereiro de 2019, e publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 67, Aviso n.º 6150, de 4 de abril de 2019, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal, o 1º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos e o 2º vogal efetivo, Filipe Miguel Queirós André, Chefe da Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes, em regime de substituição.-----

Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 1 do artigoº 30, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com a redação atual, **o júri procedeu à apreciação das exposições apresentadas.**-----

**Ponto um** - A presente reunião teve como objetivo proceder à análise da exposição apresentada pela candidata Sónia Gil da Silva, após conhecimento da deliberação do júri constante na ata de vinte e nove de julho de dois mil e dezanove, na qual foi deliberada a exclusão da candidata por não ter apresentado a fotocópia do documento válido, comprovativo da inscrição na respetiva Ordem Profissional, conforme exigido no ponto 14, alínea b), do Aviso de abertura do procedimento concursal.-----

Após análise dos elementos que a candidata apresentou em sede de audiência dos interessados, o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão da candidata Sónia Gil da Silva, uma vez que o documento que apresentou como comprovativo de inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem

Profissional, não apresenta validade, não cumprindo desta forma o requisito constante no ponto 14, alínea b), do Aviso de abertura do procedimento concursal.-----

**Ponto dois - O Júri deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente os candidatos abaixo discriminados, por ordem alfabética, do presente procedimento:-----**

**Gil Alves Lopes -----**

**João Diogo Cristão Teixeira -----**

**João Miguel de Sousa Fortio -----**

**Nuno Miguel Higinio Guerreiro Fialho -----**

**Raquel Alexandra Duarte Maçanita -----**

**Ricardo Manuel Gonçalves de Carvalho -----**

**Sónia Gil da Silva ----- a)**

**Sónia Maria Serafim da Costa -----**

**Tiago André Clemente Machado -----**

a) Candidato com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

Deliberou ainda o júri notificar os candidatos excluídos, nos termos do n.º 6, do artigo 31º, conjugado com a alínea b), do n.º 3, do artigo 30º, para efeitos no previsto n.º 1, do artigo 39º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação atual.-----

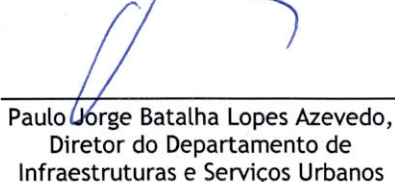
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

A Presidente do Júri



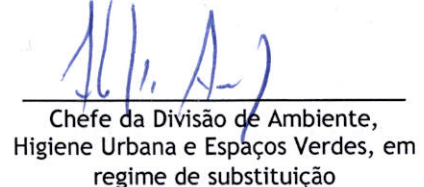
Ana Pífaro Vice - Presidente da  
Câmara Municipal

O 1º vogal efetivo,



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,  
Diretor do Departamento de  
Infraestruturas e Serviços Urbanos

O 2º vogal efetivo



Chefe da Divisão de Ambiente,  
Higiene Urbana e Espaços Verdes, em  
regime de substituição